



RESOLUÇÃO Nº 0237/2017

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 45, Inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03/06/1987; Artigo 8, Inciso IX, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 0396/2015/GS/SESA, de 30/09/2015, publicada em Diário Oficial nº 9553, de 09/10/2017, tendo em vista a não conclusão dos trabalhos designados.

Artigo 2º. Designar em consonância com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Artigos 152, IV; 154, III; 156 e 161 c/c 162, os servidores **Marcelo Francisco Moreira**, RG nº 12.810.935-8, Técnico Administrativo, **Ariadne Sajovic Alegre Tetramali**, RG nº 6.803.161-3, Técnico Administrativo, **Paula Alessandra dos Santos**, RG nº 6.867.259-7, Administrador, para comporem nova **Comissão de Processo Administrativo**, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 13.538.361-9, com a finalidade de averiguar a não entrega de equipamentos de Arco Cirúrgico – SRPPE35/2014.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 07 de abril de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde